

**SÃO PAULO**



**PLANO REGIONAL IPIRANGA: COMPLETO**

- Metas
- Estratégias
- Ações



META PRE 1	ESTRATEGIAS PRE	AÇÕES PRE	RESPONSÁVEL	IMPLEMENTAÇÃO E INDICADOR
<p>Segue a mesma da Cidade</p> <p><b>SITUAÇÃO REGIÃO</b></p> <p>De forma ampla, necessitamos de muitos cuidados. A maioria das regiões ainda não possui creches estruturadas. baixa oferta de formação aos professores que possuem alunos com deficiência;</p>	<p>1.1 Construção de novos prédios, estruturação de prédios já existentes.</p>	<p>1.1.1 CEIS diretos Ampliação da capacidade da REDE para compartilhamento de práticas entre educadores/UEs</p> <p>1.1.2 Elevar a qualidade na Educação Infantil e ampliar o número de educadores para efetivo exercício no sistema da Educação.</p> <p>1.1.3 Ampliação e implementação de tecnologias assistivas à crianças com</p>	<p>Município.</p>	
<p><b>META PME 1.</b> Ampliar o investimento público em educação, aplicando no mínimo 33% (trinta e três por cento) da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino e em educação inclusiva.</p>	<p><b>LEGENDA:</b></p> <p><del>Excluir- Indicar com a cor vermelha</del></p> <p>Adicionar ao texto: usar letra verde</p> <p>Nova proposta: Escrever com a cor AZUL (estratégia, ações, responsável, etc. no final</p>			

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

<p>-turnas que possuem alunos com deficiência sem apoio Quadro de apoio insuficiente para atendimento às crianças com deficiência;</p>	<p>1.2 Otimização dos recursos do ensino e participação da comunidade escolar no uso destes recursos.</p>	<p>1.2.1 Oferta de computadores e demais equipamentos de informática para uso específico dos professores. 1.2.2 Criação de instrumentos avaliativos visando à qualidade de materiais escolares e uniformes, para posteriores compras.</p>	<p>SME/DRE/U.E</p>	
	<p>1.3 – Qualificação dos profissionais da Educação como processo contínuo.</p>	<p>1.3.1 Aumento da oferta de cursos de formação para os profissionais da educação com dispensa de ponto e formação continuada específica ; 1.3.2 Estagiário de inclusão para atender às crianças que apresentam deficiência e necessitam de apoio específico; 1.3.3 Garantir a articulação de todos os profissionais das Unidades Escolares para atender aos objetivos dos Planos do AEE dos estudantes com deficiência. 1.3.4 Garantia de jornada de estudo para o Coordenador Pedagógico dentro de sua jornada de trabalho, na escola;</p>	<p>SME/DRE/U.E</p>	

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

	<p>1.4 Investimentos em aumento salarial para profissionais da educação, incluindo a rede parceira;</p>	<p>1.3.5 Prever dispensa de ponto para os docentes em exercício, para formação em serviço; 1.3.6 AVES em número suficiente para atendimento da demanda; 1.3.7 Garantir professores de módulo nas Unidades Escolares.;</p> <p>1.3.8 Realizar concurso público /contratação para professores / instrutores em Libras (surdos e ouvintes).</p>		
	<p>1.5 Recursos tecnológicos e suas manutenções, fortalecendo os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;</p>	<p>1.4.1 Melhores condições de trabalho para rede parceira; 1.4.2 Aplicação do mínimo direcionado para educação, acompanhando índice da inflação; 1.4.3 Melhorar e ampliar o plano de carreira dos profissionais da educação;</p> <p>1.5.1 Contratação de Técnicos de Informática; 1.5.2 Agilidade nos serviços de manutenção; 1.5.3 Autonomia nos repasses financeiros para aquisição e reparos de equipamentos de informática; 1.5.4 Aquisição de equipamentos novos visando desenvolvimento dos trabalhos</p>		

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

	<p>1.6 Assegurar o repasse, ampliação e autonomia na utilização dos recursos nos projetos pedagógicos descentralizados nas Unidades Escolares.</p>	<p>administrativos e pedagógicos das Unidades Escolares.</p> <p>1.6.1 Repasse de recursos pelas DRE's para as instituições parceiras, para lazer e visitas culturais, compra de materiais específicos para educação infantil;</p> <p>1.6.2 Elaboração de novos projetos envolvendo educadores, pais e comunidade em geral;</p> <p>1.6.3 Renovação dos livros literários em número necessário das Unidades Educacionais;</p> <p>1.6.4 Autonomia para contratação de ônibus para passeios culturais;</p> <p>1.6.5 Desburocratização das verbas.</p> <p>1.6.6 Proposta de um Sistema de Gestão Pedagógica unificado, abrangendo CEIs, EMEIs e EMEFs</p> <p>1.6.7 Viabilizar projetos nos moldes do "Mais Educação".</p>		
	<p>1.7 Maior transparência dos gastos, visando o custo real por aluno em todas as modalidades.</p>	<p>1.7.1 Transparência nas informações arrecadação, direcionamento das</p>		

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

<p>1.8 Qualificar os investimentos para assegurar a acessibilidade de (recursos físicos e pedagógicos) garantindo a inclusão nas unidades.</p>	<p>1.7.2 Divulgação das Verbas recebidas; Total investido; áreas investidas; prioridades dos gastos.</p> <p>1.7.3 Divulgar o valor do investimento da PMSP/DRE em relação a cada aluno/criança.</p> <p>1.7.4 Criação de plataforma digital para transparência dos gastos.</p>		
<p>1.9 Otimização de recursos para garantir transporte e integração dos equipamentos e rede</p>	<p>1.8.1 Divulgar a comunidade a verba destinada exclusivamente a educação especial na DRE;</p> <p>1.8.2 Investimento em tecnologias diversificadas e assistiva desde a educação infantil.</p> <p>1.8.3 Investimento em Acessibilidade nas unidades educacionais;</p>		
	<p>1.9.1 Aumento da oferta de transporte escolar gratuito atendendo inclusive as crianças dos CEI's diretos e parceiros;</p>		

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA		sociocultural.		<p>1.9.2 Parcerias para transportes público/privados;</p> <p>1.9.3 Aumentar o número de oferta de Transportes acessíveis, com elevadores.</p> <p>1.9.4 Liberação de verba específica para pagamento dos passeios culturais.</p>		
1.10 Melhorias na qualidade da merenda, com diversificação de frutas e do cardápio no geral.	<p>1.10.1 Mapeamento de hábitos alimentares saudáveis para a formação de um cardápio acessível e atrativo a criança, bem como Informação e parceria com as famílias;</p> <p>1.10.2 Garantia da qualidade nutricional de todos os itens enviados para a merenda;</p> <p>1.10.3 Implantação de sistema de self-service, visando a autonomia das crianças;</p> <p>1.10.4 Implantação do projeto “Na mesma Mesa”;</p> <p>1.10.5 Propor cardápio voltado para a cultura do território;</p> <p>1.10.6 Projetos em que os professores participem do momento de alimentação das</p>					


DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

	<p>1.11 Investir no aumento de verbas para a infraestrutura das Unidades Escolares: Reformas dos prédios, tornando-os acessíveis como meta de pelo menos 90% até o final deste plano;</p>	<p>crianças.</p> <p>1.11.1 Construção de espaços de aprendizagem desde a educação infantil, como laboratórios, atelier de arte, quadras poliesportivas, anfiteatro, piscina e horta com professor especialista;</p> <p>1.11.2 Na impossibilidade de reforma nas estruturas, firmar parcerias com locais onde já existam a diversidade de recursos;</p> <p>1.11.3 Adequação dos prédios, levando em consideração a faixa etária, consultando a comunidade escolar;</p> <p>1.11.4 Compartilhar espaços escolares dentro do mesmo território;</p> <p>1.11.5 Construção de elevadores em 100% das escolas;</p>		
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



<p><b>META PME 2.</b> Assegurar uma relação educando por docente no sistema municipal de ensino que fortaleça a qualidade social da educação e as condições de trabalho dos profissionais da educação, na seguinte proporção: Berçário I: 7 crianças / 1 educador Berçário II: 9 crianças / 1 educador Mini – Grupo I: 12 crianças / 1 educador Mini – Grupo II: 25 crianças / 1 educador Infantil I: 25 crianças / 1 educador Infantil II: 25 crianças / 1 educador Ciclo de Alfabetização: 26 educandos / 1 educador Ciclo de Intermediário: 28 educandos / 1 educador Ciclo autoral: 30 educandos / 1 educador EJA I: 25 educandos / 1 educador EJA II: 30 educandos / 1 educador MOVA: 20 educandos / 1 educador</p>	<p><b>LEGENDA:</b> <del>Excluir</del> - Indicar com a cor vermelha Adicionar ao texto: usar letra verde Nova proposta: Escrever com a cor AZUL (estratégia, ações, responsável, etc. no final</p> 			
<p><b>META PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO 2.</b> Organizar gradativamente o número de educando por adultos de acordo com a demanda dos diferentes territórios, assegurando uma relação educando por docente no sistema municipal de ensino que fortaleça a qualidade social da educação e as condições de trabalho dos profissionais da educação, na seguinte proporção: <b>Berçário I: 5 crianças / 1 educador</b></p>	<p><b>ESTRATEGIAS PRE</b></p>	<p><b>AÇÕES PRE</b></p>	<p><b>RESPONSÁVEL</b></p>	<p><b>IMPLEMENTAÇÃO / INDICADOR</b></p>



<p>Berçário II: 7 crianças / 1 educador Mini – Grupo I: 10 crianças / 1 educador Mini – Grupo II: 15 crianças / 1 educador Infantil I: 20 crianças / 1 educador Infantil II: 20 crianças / 1 educador Ciclo de Alfabetização: 20 educandos / 1 educador Ciclo de Intermediário: 25 educandos / 1 educador Ciclo autoral: 25 educandos / 1 educador EJA I: 20 educandos / 1 educador EJA II: 25 educandos / 1 educador MOVA: 20 educandos / 1 educador</p>				Médio prazo
<p><b>SITUAÇÃO NO TERRITÓRIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Demanda ainda não atendida plenamente.</li> <li>• Alguns territórios com número acima do previsto;</li> <li>• Dificuldade em efetivar as matrículas das crianças que residem muito distante da escola, ocasionando inúmeras transferências.</li> <li>• Ainda não foi atingida a meta de 25 crianças /1 educador na maioria das EMEIs, tendo um número significativo de turmas com 35 crianças.</li> <li>• A qualidade social da educação envolve a assistência à criança em seus múltiplos aspectos. No entanto, há uma dificuldade muito grande por parte das famílias de</li> </ul>	<p>2.1 Atender a partir da aprovação deste PRE até o final da vigência do mesmo, toda a demanda das EMEIs e EMEEs e ampliar a oferta de vagas nos CEIs da rede direta respeitando o trabalho pedagógico realizado, garantindo o protagonismo infantil e o desenvolvimento da autonomia em prol de uma educação emancipadora.</p>	<p>2.1.1 Mapeamento da demanda e análise contínua dos dados visando à melhoria do atendimento da população. 2.1.2 Conhecimento do perfil da comunidade escolar e suas expectativas. 2.1.3 Parcerias com o Estado de São Paulo para suprir a demanda. Utilização de prédios públicos reformados e adaptados às necessidades da faixa etária em questão.</p>	<p>Governo municipal CMSP PMSP SME DRE As organizações governamentais e entidades que atendem pessoas com deficiência</p>	



<p>conseguir atendimento especializado por parte dos equipamentos da saúde, o que muitas vezes compromete o desenvolvimento integral da criança;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fechamento de salas;</li> <li>• Muitas obras paradas;</li> </ul>	<p>2.2 Qualificar a relação educador-educando promovendo a qualidade social da educação, na perspectiva de educação integral e diminuir a quantidade de alunos por sala .</p>	<p>2.2.1 Análise da legislação vigente e sugestão de alteração para redução da proporção crianças X educador segundo consta no PRE.</p> <p>2.2.2 Formação continuada para todos os profissionais da rede municipal de educação (direta e indireta), sob a perspectiva da educação integral, valorizando as experiências pedagógicas e entendendo o território como espaço educativo.</p> <p>2.2.3 As formações deverão ser realizadas em ambientes e horários adequados à todos.</p> <p>2.2.4 Diálogo franco e aberto entre educadores e educandos, facilitando a aprendizagem e o desenvolvimento de uma relação respeitosa.</p> <p>2.2.5 Congelamento da oferta ano a ano, ou seja, o número de matrículas ao final de cada ano será sempre o parâmetro máximo de oferta para o ano seguinte, seguindo assim até chegar ao atendimento da meta (professor/estudante). No caso desse número ser eventualmente menor que o da meta máxima, a meta máxima converter-se-á na oferta máxima permanente nos anos seguintes. O congelamento da oferta, assim,</p>	<p>SME DRE Ipiranga Comunidade Escolar, Líder comunitário, representantes de Conselho de Escola (CRECE) e APM, profissionais da rede direta, indireta e conveniada.</p>	<p>Médio prazo</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



		<p>promoverá a tendência de redução de estudantes por sala/professor, até atingir a meta máxima de estudantes por professor prevista no Plano Regional de Educação</p>		
	<p>2.3 Quando atendida a demanda atender para a redução de quantidade de educandos/as nas turmas com educandos/as com deficiência, levando-se em consideração também, o número de educando com outros diagnósticos em sala.</p>	<p>2.3.1 Formação continuada nas escolas aos educadores que tenham educandos/as com deficiência.</p> <p>2.3.2 Garantir o atendimento adequado dos alunos com e sem deficiência na unidade onde o estudante se encontra garantindo o número adequado de estudantes.</p> <p>2.3.3 Aumento da quantidade de estagiários de CEFAL nas escolas, atendendo à toda demanda existente.</p> <p>2.3.4 Ampliação do número de professores de módulo na rede municipal de educação</p>	<p>SME DRE Comunidade Escolar, Líder comunitário, representantes de Conselho de Escola (CRECE) e APM, profissionais da rede direta, indireta e conveniada.</p>	<p>Médio prazo</p>
	<p>2.4. Construir novas unidades educacionais, CEUs, nas regiões de</p>	<p>2.4.1 Criação de GTs para estudo e elaboração de um projeto para a</p>	<p>SME</p>	<p>Médio e longo</p>

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**






	<p>grande vulnerabilidade social, priorizando a região central de São Paulo.</p>	<p>construção de um CEU na região central, 2.4.2 Articulação com os sindicatos e com o governo para a efetivação de políticas públicas que garantam a melhoria da qualidade da rede municipal de ensino.</p> <p>2.4.3 Atendimento à demanda da região CEI/EME/EMEF, diminuindo assim o número de educandos por sala e maior atendimento as necessidades da região relacionadas à cultura, educação e lazer.</p> <p>2.4.4 Estabelecimento de parcerias entre PMSP e demais órgãos ou equipamentos da cultura, lazer, esporte, transporte, etc. para que os bebês, crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade sejam assistidos;</p> <p>2.4.5 Terminar as obras do CEU Vila Prudente e construir um CEU no Glicério e nas regiões onde não possuem este equipamento.</p> <p>2.5.1 Ampliar a oferta de vagas em escolas próximas ao local de residência dos educandos.</p> <p>2.5.2 Articulação entre as secretarias da Prefeitura acelerando o término das obras já iniciadas.</p>	<p>DRE Ipiranga Comunidade Escolar, Líder comunitário, representantes de Conselho de Escola (CRECE) e APM, profissionais da rede direta, indireta e conveniada.</p>	<p>prazo</p>
	<p>2.5 Reformar as Unidades Educacionais, qualificando os espaços.</p>		<p>SME DRE Comunidade Escolar, Líder comunitário, CRECE e APM, profissionais da rede direta, indireta e conveniada.</p>	<p>Médio prazo</p>

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



	<p>2.6 Implementar e efetivar políticas públicas intersetoriais eficazes, que reflitam os objetivos elaborados a partir de decisões coletivas e demandas das comunidades/educandos atendidas em cada unidade escolar.</p>	<p>2.6.1 Articulação com SME visando alteração de portaria. Contratação, através de concurso público, de novos educadores e aumento do módulo dos ATEs e docentes.</p> <p>2.6.2 Fortalecimento dos espaços de escuta de todos os atores sociais visando à gestão democrática.</p> <p>2.6.3 Publicização dos indicadores de qualidade da educação infantil, construção dos indicadores do ensino fundamental e acompanhamento das ações e das decisões tomadas no coletivo. Incluindo os dados de inclusão de pessoas com deficiência.</p> <p>2.6.4 Ampliação do número de funcionários nas Unidades</p> <p>2.6.5- Criação e/ou fortalecimento da Rede de Proteção Social em todo o território, para a realização de trabalho intersecretarial efetivo no atendimento às demandas escolares.</p>	<p>SME DRE Ipiranga Comunidade Escolar, Líder comunitário, representantes de Conselho de Escola (CRECE) e APM, profissionais da rede direta, indireta e conveniada.</p>	<p>Médio prazo</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



<p><b>META PME 3</b> Fomentar a qualidade da educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.</p>	<p>LEGENDA:</p> <p><del>Excluir-Indicar com a cor vermelha</del> </p> <p>Adicionar ao texto: usar letra verde </p> <p>Nova proposta: Escrever com a cor AZUL </p> <p>(estratégia, ações, responsável, etc. no final )</p>			
<p><b>META PRE 3.</b> Estimular e Incentivar a qualidade da educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem garantindo formação e participação dos profissionais de educação e comunidade</p>	<p><b>ESTRATEGIAS PRE</b></p> <p>3.1 Garantia da participação da comunidade escolar nas diferentes</p>	<p><b>AÇÕES PRE</b></p> <p>3.1.1 As unidades disponibilizarão instrumento avaliativo do seu trabalho, de acordo com os</p>	<p><b>RESPONSAVEL</b></p> <p>DRE/SME</p>	<p><b>IMPLEMENTAÇÃO/INDICADOR</b></p> <p>Médio prazo</p>

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

<p>instâncias de decisão, visando a garantia de uma educação emancipadora na região.</p>	<p>princípios de uma educação democrática com a previsão em calendário escolar de 2 momentos anuais para realização de assembleias com participação de todos os seguimentos escolares.</p>		
<p>3.2 Instituir espaço de diálogo com diferentes segmentos da sociedade como: profissionais da educação, comunidade escolar, sindicatos, CRECE, comissão de mediação de conflito, conselhos de escola, conselho de alimentação, entidades parceiras, universidades, sociedade civil organizada.</p>	<p>3.1.2 Realizar avaliação, em especial nos momentos de discussão dos indicadores de qualidade da educação infantil paulistana.</p> <p>3.2.1 Formação do fórum regional de educação com vários atores sociais do território presentes tais como profissionais da educação, comunidade escolar, sindicatos e CRECE.</p> <p>3.2.2 Ampliar a participação de toda a comunidade nas discussões e implementação do Plano Regional de educação e melhorar a divulgação do mesmo, através dos meios de comunicação e imprensa.</p>	<p>DRE IPIRANGA Rede de Proteção Sociedade organizada</p>	<p>Médio prazo</p>
<p>3.3 Fortalecer os Creces, Conselhos de Escola, APM e todos os mecanismos de gestão democrática;</p>	<p>3.3.1 Ampliar a divulgação das Reuniões de Conselho.</p> <p>3.3.2 Proporcionar e ampliar horário adequado para a participação da Comunidade.</p> <p>3.3.4 Oferecer cursos para os integrantes da Comissão de Mediação de Conflitos.</p> <p>3.3.5 Ampliar ações de território que promovam a cultura de PAZ. Combatendo o desrespeito e a violência no ambiente educacional.</p> <p>3.3.6 Promover formação junto a DRE e SME com possibilidade de vivência do cotidiano da comunidade escolar com aprofundamento no estudo das relações humanas e atualidades, voltadas aos educandos.</p>	<p>Comunidade Escolar, Líder comunitário, representantes de Conselho de Escola e APM, profissionais da rede direta, indireta e conveniada.  Comunidade escolar e instituições parceiras do entorno</p>	<p>Curto prazo</p>





**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

<p>3.4.4.1 - oficina com a comunidade no ambiente educacional;</p> <p>3.4.2 ocupação dos territórios no entorno da escola, tornando-os espaços educativos.</p> <p>3.4.3 divulgar através da internet, das mídias escrita e falada os projetos Pedagógicos das escolas.</p> <p>3.4.4 Construção de espaços leitores para a comunidade escolar.</p> <p>3.4.5 Promover atividades culturais, esportivas, pedagógicas e deliberativas entre escolas que dividem o mesmo território.</p> <p>3.4.6 Promover a relação das Unidades Educacionais da Educação Básica com instituições culturais e equipamentos públicos de cultura (CEU, bibliotecas, teatros, cinemas, museus, Casa de Cultura, Planetário entre outros), bem como os movimentos culturais e Pontos de Cultura, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.</p> <p>3.4.6 Formação específica sobre os ODS.</p>	<p>3.4.1 - oficina com a comunidade no ambiente educacional;</p> <p>3.4.2 ocupação dos territórios no entorno da escola, tornando-os espaços educativos.</p> <p>3.4.3 divulgar através da internet, das mídias escrita e falada os projetos Pedagógicos das escolas.</p> <p>3.4.4 Construção de espaços leitores para a comunidade escolar.</p> <p>3.4.5 Promover atividades culturais, esportivas, pedagógicas e deliberativas entre escolas que dividem o mesmo território.</p> <p>3.4.6 Promover a relação das Unidades Educacionais da Educação Básica com instituições culturais e equipamentos públicos de cultura (CEU, bibliotecas, teatros, cinemas, museus, Casa de Cultura, Planetário entre outros), bem como os movimentos culturais e Pontos de Cultura, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.</p> <p>3.4.6 Formação específica sobre os ODS.</p>	<p>DRE</p> <p>SME em conjunto com demais esferas</p>	<p>Médio prazo</p>
<p>3.5 Fortalecer os fóruns de educação e rede de proteção.</p>	<p>3.5.1 Constituição de fóruns, reunindo profissionais da educação, saúde e assistência social e projetos sociais.</p> <p>3.5.2 Mapeamento da rede de proteção nos territórios.</p> <p>3.5.3 Criação de canais de divulgação das ações dos núcleos e da rede de proteção.</p> <p>3.5.4 Produção, distribuição e divulgação de material informativo.</p> <p>3.5.5 Estreitar os vínculos de comunicação das escolas com a rede de proteção e parcerias, facilitando seu acionamento,</p>	<p>Governo municipal</p> <p>CMSP</p> <p>PMSP</p> <p>SME</p> <p>Rede de proteção</p>	<p>Médio prazo</p>

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



		<p>garantindo o fluxo de devolutivas de encaminhamentos realizados pela escola e pelos demais equipamentos da rede.</p> <p>3.5.6 Garantir acessibilidade e inclusão aos educandos surdos e demais pessoas com deficiência nos diferentes equipamentos educacionais da região.</p> <p>3.5.7 Garantir aos educadores (as) participação das reuniões de rede de proteção para as discussões de estudos de caso relacionados aos seus educandos, preferencialmente em horário de trabalho.</p> <p>3.5.8 Promoção de cursos/formação dos temas relacionados à Cultura da Paz, Étnico Racial, Diversidade, Ética e Cidadania como política Pública.</p> <p>3.5.9 Estimular a participação dos docentes da rede direta como formadores, valorizando a sua formação.</p>		
<p>3.6 Acolher e incluir os imigrantes/refugiados e suas culturas.</p>	<p>3.6.1 Articular com o CEL – Centro de Estudo de Língua do Estado de São Paulo a promoção de cursos de qualificação no idioma português e na cultura brasileira;</p> <p>3.6.2 Promover a troca de experiências e conhecimentos entre as diferentes culturas e a comunidade escolar.</p> <p>3.6.3 Criação do intercâmbio cultural com visitação aos diferentes territórios de expressão cultural.</p> <p>3.6.4 Retomada do Programa Caravana do Conhecimento</p>	<p>3.7.1 redução do número de estudantes em sala de aula;</p> <p>3.7.2 Articular os ciclos e as etapas de aprendizagem visando a continuidade do processo educativo.</p>	<p>Governo Estadual e PMSP. SME DRE</p>	<p>Médio prazo</p>
	<p>3.7 Promover a permanência dos estudantes e a qualidade da aprendizagem</p>		<p>DRE SME em conjunto com demais esferas</p>	<p>Curto prazo</p>

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**






	<p>3.7.3 Número de professores suficiente para todas as aulas e áreas, ampliando e garantindo os professores de módulo para substituição.</p> <p>3.7.4 Garantir o acompanhamento aos estudantes público alvo da educação especial , desde a Educação Infantil, durante sua permanência na escola, qualificação de todos os profissionais envolvidos e atendimento em AEE, colaborativo ou contraturno.</p> <p>3.7.5 Ampliar a oferta de Cursos de Formação para todos os seguimentos da equipe escolar , com foco na educação especial.</p> <p>3.7.6 Garantia de oferta permanente de curso de LIBRAS como formação continuada.</p> <p>3.7.7 Apoio pedagógico e financeiro aos diversos projetos como: aulas de dança, música, artes marciais, esportes, linguas, robótica e natação.</p> <p>3.7.8 Garantir para as escolas verbas destinadas à Cultura e esportes.</p> <p>3.7.9 Oferta de cursos na própria Unidade Educacional.</p> <p>3.7.10 Garantia de novas práticas pedagógicas que considere o protagonismo dos estudantes.</p> <p>3.8 Promover melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos com a educação.</p>	<p>U.E</p> <p>SME</p>	<p>Curto prazo</p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------	--------------------

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

		<p>ano todo.</p> <p>3.8.4 Envolver os funcionários das UBS na dinâmica escolar, podendo ter encontros mensais.</p>		
<p>3.9 Melhorias da mobilidade urbana</p>		<p>3.9.1 Articular com a Secretaria municipal de transportes uma rede mais eficiente de transportes públicos <b>acessíveis</b> em locais próximos às escolas..</p> <p>3.9.2 Articular Programa Intersecretarial com a secretaria de transporte e de cultura de modo a favorecer o Acesso a Bens Culturais da Cidade aos educandos.</p> <p>3.9.3 Ampliar as sinalizações de trânsito (faixas de pedestre, semáforos, área de embarque e desembarque escolar) e ciclofaixas ao redor das unidades educacionais.</p> <p>3.9.4 Melhorias nas condições das calçadas nos arredores das Unidades Educacionais para garantir a acessibilidade.</p> <p>3.9.5 Semáforos táteis e sonoros para pedestres surdos e cegos com um tempo maior para atravessar nas proximidades da escola, garantindo a acessibilidade.</p> <p>3.9.6 Trabalhar junto a Secretaria dos Transportes para proporcionar ônibus aos estudantes para garantir estudos do meio e atividades extracurriculares.</p>		<p>Curto prazo</p>
	<p>3.10 Garantir a alfabetização e instrução adequada as crianças do campo indígenas, quilombolas e população itinerantes.</p>	<p>3.10. Desenvolver ações diversas incluindo produção e aquisição de materiais didáticos específicos, formações, etc...</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação DRE</p>	<p>Médio prazo</p>

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



<p><b>META PME 4.</b></p> <p>Valorizar o profissional do magistério público da educação básica, em especial da rede municipal de ensino, aproximando gradativamente seu rendimento médio até a equiparação ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o sexto ano de vigência deste PME e garantir uma política de formação continuada.</p>		<p>LEGENDA:</p> <p><del>Excluir- Indicar com a cor-vermelha</del> </p> <p>Nova proposta: Escrever com a cor AZUL </p> <p>Adicionar ao texto: usar letra verde </p>		
<p><b>META PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO 4</b></p> <p>Valorização da educação da rede municipal de ensino gradativamente num prazo de até quatro anos. Garantir uma política que amplie para todos à formação continuada, no ambiente de trabalho sem distinção da educação básica.</p>	<p><b>ESTRATEGIAS PRE</b></p>	<p><b>AÇÕES PRE</b></p>	<p><b>RESPONSÁVEL</b></p>	<p><b>IMPLEMENTAÇÃO / INDICADOR</b></p>
<p><b>SITUAÇÃO NO TERRITÓRIO</b></p> <p>1. Pouco reconhecimento e</p>	<p>4.1 Promover a valorização de todos os profissionais de educação gestão, administração, apoio e docência, em especial da rede municipal de ensino (rede direta</p>	<p>4.1.1 Aperfeiçoamento dos planos de carreira viáveis e</p>	<p>Diretoria Regional e Secretaria Municipal</p>	<p>Médio prazo</p>



DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA	e parceira), assegurando os direitos já adquiridos, em especial os da Lei 14.660 de 2007.	acessíveis para os (as) profissionais da educação, observando os critérios estabelecidos na Lei 11.738 de 16 de julho de 2008 e desburocratizando o plano de carreira;	de Educação	
<p>investimento no profissional da educação</p> <p>2. Pouca oferta de cursos e pós-graduações (strito e lato sensu)</p> <p>3. Falta de diversidade de temas fornecidos para que o professor estabeleça um processo de qualificação contínua e ressignificação de conteúdo.</p> <p>4. Descompasso entre responsabilidade da atribuição e os ganhos individuais, observando o professor como profissional fundamental para o funcionamento do Estado.</p> <p>5. Faltas de recursos tecnológicos, humanos, e financeiros para o desenvolvimento trabalho.</p>		<p>4.1.2Aumentos salariais anuais, conforme o estabelecido na Constituição Federal e reajustes anuais não abaixo da inflação anual. Valorização salarial, equiparação de salário aos outros profissionais com a mesma graduação.</p> <p>4.1.3 Implantações graduais do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, em caráter optativo. Com salário compatível a função e carga horária.</p> <p>4.1.4 Estabelecimento na Rede Municipal de Ensino de mecanismos de incentivo à permanência dos profissionais nas unidades escolares, garantir</p>		

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



		<p>que a portaria de atribuição em do CEI seja igual ao dos outros segmentos de educação EMEI E EMEF, para consolidação de um grupo de profissionais envolvido e comprometido com a implantação do projeto político pedagógico.</p> <p>4.1.5 Garantia que o professor em Módulo tenha o direito de fazer jornada JEIF.</p> <p>4.1.6 Equiparação salarial dos profissionais da rede direta e parceira, assim como a carga horária e benefícios conquistados pela rede direta.</p>		
	<p>4.2 Garantir a formação inicial de qualidade e continuada em cursos de graduação e pós-graduação “lato sensu” e “stricto sensu”, com subsídios para toda rede sendo ela direta ou parceira.</p>	<p>4.2.1 Aumento de convênios, parcerias ou contratações com instituições do Ensino Superior de qualidade para oferecer cursos e programas especiais para assegurar a formação contínua dos profissionais da educação, da rede direta e parceira gratuitamente e/ ou ofertando</p>	<p>Diretoria de Ensino Regional, Secretaria de Educação e Unidade Escolar</p>	<p>Curto/ Médio prazo</p>

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



		<p>bolsas, dispensa de ponto, descontos e/ou ajuda de custo para que os docentes possam cursar pós-graduação <i>latu sensu</i> e <i>stricto sensu</i>), bem como cursos de línguas.</p> <p>4.2.2 Proporcionar viagens e congressos pedagógicos para aprimorar e buscar o conhecimento para que o profissional tenha bagagem e conteúdo de conhecimentos e informações. Promover horas de planejamento criando paradas pedagógicas e proporcionando momentos de aprendizagem efetiva</p> <p>4.2.3 Intercâmbios no Brasil e no exterior como formação e capacitação dos profissionais da educação, sem prejuízo dos vencimentos.</p> <p>4.2.4 Cumprimento do decreto de apoio para mestrado e doutorado, oferecendo bolsa auxílio com flexibilidade e possibilidade de dias e horários alternativos sem</p>		
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--





		<p>prejuízo dos vencimentos.</p> <p>4.2.5 Estabelecer datas em calendário anual de parcerias para trocas de experiências entre universidades e escola pública, de acordo com as demandas apontadas por esta;</p> <p>4.2.6 Garantir e promover o acesso, por meio de estágios supervisionados, aos alunos das universidades às práticas da rede municipal de educação, a fim de estimular posturas de ação-reflexão-ação;</p>		
	<p>4.3 Garantir na rede municipal de ensino dois terços de carga horária para desempenho de atividade de interação com os educandos no cumprimento da legislação que trata da jornada do professor conforme o § 4º do artigo 2º da lei 11.738, e assim os professores realmente fiquem no máximo 2/3 da carga.</p>	<p>4.3.1 Plena efetivação do disposto no §4º do artigo 2º da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, nos termos dos pareceres nº 9 e seu anexo 1, e no 18 da Câmara da educação Básica do Conselho Nacional de Educação CNE/CEB, Homologados pelo Ministério da Educação para todas as jornadas de trabalho do magistério público.</p>	<p>SME e DRE.</p>	<p>Médio Prazo</p>



**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

	4.4 Ampliar a oferta de cursos oferecidos por SME/DRE para todos os profissionais envolvidos com a Educação Paulistana.	4.4.1 Oferta contínua, sistemática e consistente de formações SME/DRE que favoreçam o real aprimoramento da prática pedagógica. 4.4.2 Consultar as unidades sobre preferências de assuntos relevantes e promover mensalmente a formação. Ampliar o tempo de formação dos profissionais de educação. Aumentar gradativamente o horário de formação dos profissionais de educação dos CEIs. 4.4.3 Dispensa de ponto em horário de trabalho para os profissionais da rede municipal que se interessar em participar das formações continuadas promovidas por SME, DRE e/ou Sindicatos, mediante o compromisso em compartilhar os conhecimentos com os demais profissionais da unidade escolar.	SME e DRE
	4.5 Garantir a segurança e saúde do profissional da educação.	4.5.1 Formações específicas voltadas para a segurança e	Curto prazo
		Dre, Sme e Cogess	



	saúde do profissional da educação. Avaliação pelos órgãos competentes e melhoria do ambiente de trabalho.		
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

<p><b>META PME 5.</b></p> <p>Universalizar, até 2016, a Educação Infantil para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e assegurar, durante a vigência do Plano, atendimento para 75% das crianças de zero a 3 anos e 11 meses ou 100% da demanda registrada, o que for maior.</p>	<p><b>LEGENDA:</b></p> <p><del>Excluir:</del> <del>Indicar com a cor vermelha</del> <span style="color: red;">■</span></p> <p>Adicionar ao texto: usar letra verde <span style="color: green;">■</span></p> <p>Nova proposta: Escrever com a cor AZUL (estratégia, ações, responsável, etc. no final) <span style="color: blue;">■</span></p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>META PRE 5 :</b>	<b>ESTRATEGIAS PRE</b>	<b>AÇÕES PRE</b>	<b>RESPONSAVEL</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO/INDICADOR</b>
<p>Atender demanda de 0 a 3 anos de idade em 100%. E equalizar o atendimento entre a rede Direta e a Rede Parceira, considerando os diferentes territórios da região Ipiranga.</p>	<p>5.1 Espaços físicos que atendam adequadamente todos os educandos respeitando a sua faixa etária e o seu desenvolvimento cognitivo e motor, ancorado no princípio do desenho universal e nos padrões básicos para educação infantil previstos nas legislações vigentes.</p>	<p>5.1.1Garantir reformas, locação e/ou construção de escolas com espaços físicos que atendam adequadamente</p>	<p>DRE PMSP SME U.E.</p>	<p>CURTO, Médio e longo.</p>

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA**

Demanda - Educação Infantil									
Diretor	Total Creche	Total Pré	Creche				Pré-Escol		
			Berç. 01	Berç. 02	Mini Grup	Mini Grup II	Infantil I	Infantil II	
IPIRANGA	3.094	3.076	1.747	722	380	227	18		
G	4	4	4	4	4	4	4	4	4

<ul style="list-style-type: none"> <li>O atendimento, bem como as condições de trabalho dos docentes, as crianças na rede indireta é diferenciado em múltiplos aspectos, dentre eles a questão da ausência de tempo para formação continuada, planejamento e estudo, comprometendo o plano de metas e mesmo a atuação e fundamentação teóricas da rede direta;</li> <li>Há a fala de famílias que demonstram diferenças, qualitativas e quantitativas, em relação ao atendimento nas redes diretas, em relação à rede indireta, até mesmo do ponto de vista de concepção de infância e objetivos da Educação Infantil;</li> <li>Número crescente de matriculas de crianças cujas residências ficam muito distantes das escolas, dificultando a presença e permanência da mesma na escola;</li> </ul>		<p>todos os bebês e crianças de acordo com as necessidades de cada faixa etária e acessibilidade.</p> <p>5.1.2 Articular encontros entre representantes dos Conselhos de Escola, líderes comunitários, subprefeituras, PMSP, SME, DRES e Conselhos Tutelares e outros equipamentos, para organização e ação em direção de viabilizar escolas públicas com qualidade social de educação e de acordo com as demandas de cada região.</p> <p>5.1.3 Valorização dos espaços já existentes nas Unidades educacionais que permitam maior qualidade no trabalho educativo.</p> <p>5.1.4 Garantir a</p>		
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



	<p>5.2 Necessidades de ampliação da oferta de vagas na rede direta e indireta, prevendo a gradual redução de número de bebês/crianças matriculadas em cada turma/classe/sala.</p>	<p>estrutura física das escolas, com seus espaços lúdicos, esportivos, e tecnológicos, sendo vedada a transformação dos mesmos em sala de aula convencional. Aquelos espaços (como brinquedoteca, sala de leitura, sala de computação) que foram convertidos em sala de aula convencional, deverão regressar à sua finalidade anterior (lúdica, esportiva, e tecnológica).</p>	<p>PMSP SME DRE U.E</p>	<p>Médio e longo prazo</p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



		a 3 anos pela rede direta.		
	<p>5.3 Alinhamento da Política Pedagógica entre as redes direta e Parceira</p>	<p>5.3.1 Rodas de conversa, palestras e debates objetivando a conscientização da comunidade escolar sobre os critérios pedagógicos de atendimento da rede indireta e parceira.</p> <p>5.3.2 Criação dos conselhos de escola, respeitando a Lei 14.660 e a Portaria do GRECE para rede indireta e parceira.</p> <p>5.3.3 Promover mais encontros entre escola e famílias.</p> <p>5.3.4 Intensificar a fiscalização da proposta pedagógica em relação aos processos ensino-</p>	<p>Comunidade e Escolar, Líder comunitário, representantes de Conselho de Escola e APM, profissionais da rede direta, indireta e conveniada</p> <p>DRE SME PMSP.</p>	<p>Médio e longo prazo</p>

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



	<p>5.4 Criação de um canal de comunicação para divulgação das unidades da rede direta que necessitam de professores na modalidade JEX e TEX</p>	<p>aprendizagem para que estejam em acordo com as diretrizes.</p> <p>5.3.5 Elaboração de portaria que traga critérios claros para o funcionamento das escolas da rede indireta, a fim de que a equidade relativa à perspectiva de direitos de docentes, formação, metodologia e fundamentação teórica possa ser alcançada, como na rede direta.</p>	<p><b>DRE</b> <b>UE</b></p>	<p>Médio e longo prazo</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	----------------------------

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



		necessitem.		
<p>5.5 Ampliação do território do saber; para todos inclusive rede parceira com formação específica aos professores para que possam diversificar e ampliar as atividades do Território do Saber.</p>		<p>5.5.1 Estimular a criação de projetos voltados ao território do saber.</p> <p>5.5.2 Estabelecimento oficial de parcerias entre PMSP/SME e equipamentos de transporte, saúde, cultura, lazer e esporte, a fim de garantir o acesso das crianças às atividades do território do Saber.</p>	<p><b>DRE</b></p> <p><b>SME</b></p> <p><b>PMSP</b></p> <p><b>UE</b></p>	<p>Médio e longo prazo</p>
	<p>5.6 Formação continuada para os profissionais da educação, inclusive em horário de trabalho.</p>	<p>5.6.1 Promover cursos com dispensa de ponto, envolvendo e contemplando diferentes temáticas como : as questões de gênero, relações étnicos raciais, sexualidade, violência e</p>	<p><b>PMSP</b></p> <p><b>SME</b></p> <p><b>DRE</b></p> <p><b>U.E.</b></p>	<p>Curto prazo</p>



**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



		<p>discriminação, educação especial, jovens e adultos; concepção de educação e infância, brincar, desenvolvimento infantil, avaliação e registro, e outros temas pertinentes ao atendimento das crianças pequenas e muito pequenas</p> <p>Contemplando diferentes períodos e territórios.</p> <p>5.6.2 Maior quantidade de vagas disponibilizadas e com dispensa de ponto, visando maior qualidade na educação.</p> <p>5.6.3 levar os cursos de formação para o cotidiano das unidades educacionais.</p>		
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



		<p>5.6.4 Promover Polos Regionais</p> <p>5.6.5. Consultar as equipes escolares sobre as demandas em relação à oferta de cursos de formação.</p>		
	<p>5.7 Ampliar os recursos financeiros, técnicos, humanos, estruturais, tecnológicos para a educação atingir as metas do PME.</p>	<p>5.7.1 Elaborar critérios mais flexíveis para o uso das verbas que as escolas recebem, sem restringir a itens determinados materiais de uso e consumo, mas sim respeitando a autonomia do Conselho de Escola ou demandas apontadas pela comunidade escolar.</p>	<p>Governo CMSP PMSP SME</p>	<p>Médio e longo prazo</p>
	<p>5.8 Na construção de novas unidades da rede direta e novas parcerias considerar: As áreas de vulnerabilidade; IDH e consultar os órgão coletivos (CRECE).</p>	<p>5.8.1 DRE – fazer levantamento de necessidades para</p>	<p>SME em conjunto com demais</p>	<p>Médio e longo prazo</p>

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



	<p>5.9 Flexibilização de novas salas em espaços não utilizados da escola, proporcionando ao educando(a) mais diversificação na oferta de propostas para mais tempo na escola; sem prejuízo dos espaços pedagógicos de uso coletivo como brinquedoteca, biblioteca, sala de informática e outros.</p>	<p>contribuir com o planejamento de melhoria dos espaços educativos, prioridade a execução de reformas em edificações sem acessibilidade.</p>	<p>esferas</p>	<p>Médio e longo prazo</p>
		<p>5.9.1 Planejamento específico. 5.9.2 Não substituir salas lúdicas para montar salas de aula para novas turmas. 5.9.3- Construir novas escolas com espaços adequados para melhor atender as crianças. 5.9.4 Planejar ações e parcerias e/ou convênio entre PMSP/SME e instituições que auxiliem na implantação, nas escolas, de espaços de hortas escolares, parques sonoros, casas em árvores, salas multítipos, espaços arborizados,</p>	<p>U.E.-CEI PMSP SME DRE U.E.</p>	

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



		parques com areia e diversos brinquedos, etc. 5.9.5 - Ampliação de espaços para atividades lúdicas, mas sem correr o risco de se transformar em sala de aula para suprir a demanda.		
	5.10 Remanejamentos internos entre as escolas dos alunos; Melhoraria das edificações existentes para atender a demanda.	5.10.1 Levantamento das demandas relativas à reforma ou construção, priorizando ações emergenciais para as escolas que apresentarem relato de ocorrências que coloquem em risco a integridade física e sócio emocional das crianças.	DRE - CEI PMSP SME DRE U.E.	Médio e longo prazo
	5.11 Ampliação de vagas das EMEI's na região central (sem prejuízo das unidades que já atendem o período integral	5.11.1 Construção de novas unidades de EMEI'S na região central.	PMSP SME DRE U.E.	



DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

	5.12 Criação de espaços para implantação de bibliotecas e brinquedotecas.	5.12.1 Melhorar as edificações e ampliação dos prédios	SME/DRE/Unidade	
	5.13 Criação de espaços de trocas e exposições de práticas pedagógicas setoriais, realizadas nos CEUS ou EMEFs.	5.13.1 Encontros entre profissionais e a promoção de trabalhos conjuntos entre escolas de modalidades diferentes, 5.13.2 Acolher a visitação das famílias e comunidade.		
	5.14 Tornar a unidade educacional um local de pertencimento da comunidade escolar			



<b>META PRE</b>	<b>ESTRATEGIAS PRE</b>	<b>AÇÕES PRE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO/ INDICADOR</b>
<p><b>META PME 6.</b></p> <p>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos público e gratuito com qualidade socialmente referenciada para a demanda de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos educandos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.</p>				

**LEGENDA:**

-  ~~Excluir: Indicar com a cor vermelha~~
  -  Adicionar ao texto: usar letra verde
  -  Nova proposta: Escrever com a cor AZUL
- (estratégia, ações, responsável, etc. no final )

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

<p><b>SITUAÇÃO NO TERRITÓRIO</b></p> <p>de Rede de proteção atuante em alguns territórios.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidades básicas de Saúde pouco atuantes em alguns territórios, nas parcerias com as escolas.</li> <li>• Fortalecimento dos espaços de participação dos responsáveis /Famílias na escolar dos seus filhos.</li> </ul>	<p>6.1 Articular parcerias na construção e implementação de políticas públicas entre união, estado e município de São Paulo e organizações não governamentais.</p>	<p>6.1.1 Agendamento de datas semestrais, previstas em calendário anual, de encontros articulados por governo estadual, PMSP/SME e instituições da Rede de Proteção e escolas.</p> <p>6.1.2 Considerar os relatórios de desenvolvimento e sempre revisita-los, atualizando-as e considerando-as como o ponto de partida de ação no desenvolvimento dos alunos e envolvimento das famílias.</p>	<p>UBS, CAPS, NAAPA, CEFAL, Conselho Tutelar, PMSP,SME,DRE U.E.</p>	<p>Médio prazo</p>
	<p>6.2 Formação profissional contínua de todos os profissionais da educação na perspectiva da Educação Integral e múltiplas linguagens.</p>	<p>6.2.1 Oferta de vagas para cursos de formação profissional.</p> <p>6.2.2 Ampliar as oportunidades de acesso à cultura.</p> <p>6.2.3 Ofertar a formação a todos os profissionais que atuam na unidade tanto funcionários públicos como os colaboradores das empresas parceiras.</p> <p>6.2.4 Promover cursos profissionalizantes aos educandos Surdos para que concluam o Ensino Médio com a profissão de Instrutor de LIBRAS.</p> <p>6.2.5 Levantamento de situações ou demandas das escolas que envolvam encaminhamento à saúde e/ou outros equipamentos da Rede de Proteção, priorizando as bebês/crianças e jovens matriculados na escola pública do território.</p> <p>6.2.6 Articulação com o Conselho de Escola, professores e educandos para garantir a presença e atuação da comunidade escolar, durante as reuniões e ações que envolvam a Rede de Proteção.</p> <p>6.2.7 Iniciar o ano letivo com levantamento de situações ou diagnóstico das crianças e jovens</p>	<p>Poder público federal, estadual, municipal).</p>	<p>Curto Prazo</p>

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



		<p>aportando os casos que necessitarem de encaminhamento e acompanhamento de qualquer equipamento da Rede de Proteção do território.</p> <p>6.2.8 Parceria efetiva entre escolas, CAPS Infantil e todos os equipamentos relacionados a Rede de Proteção</p> <p>6.2.9 Parada Pedagógica focando na saúde do professor, articulada com CIPA.</p> <p>6.2.10 Proporcionar formação com dispensa de ponto para garantir a efetivação da participação dos profissionais.</p> <p>6.2.11 Reuniões de integração da DRE com as organizações não governamentais e entidades com termos de colaboração para troca de experiências e formação.</p>	<p>PMSP SME DRE U.E</p>	<p>Médio prazo</p>
	<p>6.3 Construir projetos políticos pedagógicos permeados por projetos culturais, diversificados, que façam parte do currículo do estudante, como experiência educativa permanente e significativa, envolvendo toda a comunidade escolar.</p>	<p>6.2.12 Articulação entre PMSP/SME e secretaria da cultura para ampliação de parcerias, a fim de promover eventos culturais bimestrais nas escolas, com agendamento de peças teatrais, apresentação grupos musicais e outros, nas unidades escolares.</p> <p>6.2.13 Parcerias com as unidades de saúde com campanhas de vacinação e acompanhamento da saúde das crianças na unidade escolar e articulação com a equipe do NAAPA.</p>		





	<p>6.4 Fortalecer as redes de proteção e efetivar os serviços competentes.</p>	<p>6.4.1 Estabelecer a periodicidade de encontros entre as redes de proteção, garantindo o acompanhamento dos casos de vulnerabilidade. 6.4.2 Qualificar e aumentar os profissionais das redes de proteção para que atuem de forma eficaz, junto a família e a comunidade para que a evasão deixe de ser um dado preocupante para as Escolas. 6.4.3 Parceria mais eficaz das UBS nas Escolas 6.4.4 Criação de polos de atendimento a saúde do educando, em parceria com as unidades de saúde.</p>	<p>Rede de Proteção; Família. PMSP SME DRE U.E</p>	<p>Curto prazo</p>
	<p>6.5 Combater a evasão escolar;</p>	<p>6.5.1 Fortalecimento da comunicação entre órgãos: SMS/SME/Segurança 6.5.2 Articulação com as UBS para ter, uma assistente social referencia no território da unidade. 6.5.3 Planejar juntos, visitas do Conselho Tutelar às escolas, para realização de palestras orientadoras e informativas, junto a comunidade escolar. 6.5.4 Acompanhamento mensal das faltas dos alunos e os registros das tomadas de decisões; 6.5.5 Proporcionar atividades, vivências e/ou experiências educativas que despertem o interesse pela escola das crianças e jovens desta faixa etária.</p>	<p>Rede de Proteção; Família. PMSP SME DRE U.E</p>	<p>Curto prazo</p>

<p>6.6 Criar grupos de mediação de conflitos nas escolas a fim de melhorar a harmonia no ambiente escolar.</p>	<p>6.6.1 Interação entre Família, UE e órgãos da Rede de Proteção. 6.6.2 Palestras com psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e profissionais da saúde. 6.6.3 Formação para o grupo de mediação de conflito em horário de serviço, com cursos focados nas questões da cultura de paz, em parceria com a rede de proteção.</p>	<p>Rede de Proteção DRE Unid. Educacional Família</p>	<p>Curto prazo.</p>
<p>6.7 Acompanhar, desde os anos iniciais, a trajetória dos educandos, cruzando informações relevantes para o direcionamento das políticas de inclusão social, respeito à diversidade, cultura de humanização e coletividade.</p>	<p>6.7.1 Estabelecimento de reuniões periódicas entre os diferentes equipamentos que acompanham o educando. 6.7.2 Criar um relatório que não seja somente pedagógico para que se contemplem as questões (aspectos sociais, de socialização, comportamento, econômicos, de saúde etc.). 6.7.3 Garantir que os relatórios migrem de uma escola para a outra (entre os anos e ciclos) 6.7.4 Portfólio que acompanhe o educando, sendo alimentado por diversos aspectos, organizado pelos professores. 6.7.5 Implantação de uma rede de computadores, viabilizando desde a Educação Infantil, um Sistema de Gestão Pedagógica, a fim de registrar o percurso das crianças e disponibilizá-los aos professores dos anos seguintes. 6.7.6 Promoção de encontros, para formação e trocas de experiências, semestrais entre CEIs, EMEIs e EMEFs do território, a fim de fortalecer ações efetivas na perspectiva do “Currículo Integrador da Infância Paulistana”. 6.7.7 Garantir, por meio de ação supervisora o</p>	<p>SME, DRE, U.E, PMSP. Secretarias saúde, assistência social e meio ambiente.</p>	<p>Médio longo prazo</p>

		<p>envio as EMEFs, e acesso por parte dos professores do ciclo de alfabetização, dos relatórios individuais das crianças elaborados na Educação Infantil.</p> <p>6.7.8 Sistema Informatizado</p> <p>6.7.9 Criar plataformas para cruzamento de dados e informações entre CEI/ EMEI/ EMEF a serviço da documentação pedagógica/registros dos educandos.</p> <p>6.7.10 Relatórios semestrais construídos pelos professores e coordenador pedagógico para acompanhamento durante o ano.</p>		
	<p>6.8 Fortalecer o regime de colaboração com a União, Estado de São Paulo e o Município, e órgãos públicos pertinentes, a fim de criar rede de proteção para evitar a evasão escolar, bem como atender os educandos e situação de vulnerabilidade e com deficiência.</p>	<p>6.8.1 Escola integral com estudo e oferta integral que venham suprir a necessidade dos educandos em situação de vulnerabilidade.</p> <p>6.8.2 Redução do número de estudantes em sala de aula, para atendimento mais qualitativo.</p> <p>6.8.3 Planejar datas para encontros semestrais coletivos, previstos em calendário anual.</p> <p>6.8.4 Construção do plano AEE para cada aluno deficiente pela unidade educacional</p>	<p>SME DRE U.E</p>	<p>Médio prazo</p>

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

	<p>6.9 Fortalecer a participação da comunidade na escola, através da promoção de atividades, eventos integrativos e dinâmicos, que revelem o protagonismo das crianças, estudantes e profissionais da educação e que valorizem a cultura das famílias.</p>	<p>6.9.1 Conhecer o território de convívio dos educandos para valorização e promoção de melhoria da aprendizagem. 6.9.2 Levantamento das necessidades dos educandos a fim de subsidiar a tomada de decisão e planejamento de ações do projeto político pedagógico (PPP). 6.9.3 Continuar com diálogos de conscientização sobre a importância da participação ativa dos pais e responsáveis na vida escolar dos filhos. 6.9.4 Divulgação de eventos em redes sociais oficiais da PMSP/SME.</p>	<p>Rede de Proteção PMSP SME DRE U.E</p>	<p>Curto prazo</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



<p>6.10 Transformar a Escola num polo cultural;</p>		<p>6.10.1 Famílias oferecerem atividades no ambiente escolar, exemplo: biblioteca ambulante, oficinas, exposições culturais.          6.10.2 Organização de Feiras Culturais;          6.10.3 Divulgação do trabalho desenvolvido na Unidade Educacional através dos diferentes meios de comunicação.          6.10.4 Criar espaços culturais e divulgá-los, próximos ao lugar de convivência, pois não há espaço de lazer e cultura nas proximidades que sejam gratuitos e de fácil acesso.          6.10.5 Articular agenda da secretaria de cultura e calendário escolar, direcionando apresentações ou eventos culturais da cidade de São Paulo para os espaços das escolas que estiverem interessadas          6.10.6 Fomentar os projetos culturais, transformando esses projetos em parceiros das escolas nos seus territórios.          6.10.7 Passeios culturais com oferta de transporte gratuito para as Unidades Educacionais;          6.10.8 Investir na formação cultural dos educadores para que a escola tenha profissionais capacitados a difundir, promover e fomentar a cultura.          6.10.9 Trabalhar culturalmente para o resgate da importância da escola nos dias de hoje e valorização da escola.</p>	<p>SME DRE U.E PMSP</p>	<p>Médio prazo</p>	
-----------------------------------------------------	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	--------------------	--





DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

	6.11 Promover nas Reuniões de Pais ou Dia da Família na Escola, oficinas culturais, palestras, respeitando o calendário escolar.	6.11.1 Feiras Culturais; Exposições; Espetáculos e ações da economia solidária 6.11.2 Verba disponível para as U.E, terem autonomia na contratação de profissionais para oficinas e palestras.	Secretaria Mun. de Cultura SME DRE U.E	CURTO PRAZO
	6.13 Ampliar as escolas de tempo integral,			

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



<p><b>META PME 7.</b> Estimular a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</p>	<p><b>LEGENDA:</b></p> <p><b>LEGENDA:</b></p> <p><del>Excluir: Indicar com a cor vermelha</del></p> <p>Adicionar ao texto: usar letra verde </p> <p>Nova proposta: Escrever com a cor AZUL  (estratégia, ações, responsável, etc. no final )</p>	
<p><b>META PRE 7</b></p> <p>A mesma meta da cidade</p> <p><b>SITUAÇÃO REGIÃO</b></p> <p>* Pouca oferta de CIEJAs/EJAs na região central da cidade de São Paulo</p> <p>* Dados desatualizados ou pouco socializados em relação ao número de jovens que estão fora da escola, realizando trabalhos informais</p> <p>* Ausência de direcionamento e acesso a projetos culturais que possibilitem o desenvolvimento integral do jovem de 15 a 17 anos</p> <p>* Ociosidade Ausência de dos espaços públicos para formação dos jovens;</p> <p>* Pouca oferta aos jovens de demanda para cursos gratuitos relacionados à, cultura, lazer, esporte, arte,etc.</p>		
<p><b>EAÇÕES PRE</b></p> <p>7.1.1. Ampliação das matrículas nas escolas técnicas áreas técnicas.</p> <p>7.1.2. Encaminhamento de pessoas com deficiência para as entidades especializadas que mantêm Termos de Colaboração com SME em projetos de formação para o trabalho e de geração de renda</p>	<p><b>IMPLEMENTAÇÃO E INDICADOR</b></p> <p>Médio e longo prazo</p>	
<p>7.2.1 Construção de projetos de interesse da comunidade ao redor.</p> <p>7.2.2 Oferecer alimentação para os jovens que trabalham e vão direto para</p>	<p>PMSP SME DRE U.E.</p>	

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



	<p>7.3 Investir na qualidade dos espaços, mobiliários, acervo de jogos, livros com as temáticas africanas, indígenas e de imigrantes, como também</p>	<p>as unidades escolares.</p> <p>7.2.3 Tolerância no horário de entrada para os jovens que trabalham.</p> <p>7.2.4 Ampliar a divulgação dos cursos e projetos ofertados pelos equipamentos educacionais e culturais, a fim de que todos tenham conhecimento e possam acessá-los.</p> <p>7.2.5 Divulgação de cursos e eventos culturais por meio da escola, estabelecendo parceria com as diferentes secretarias: cultura, esporte e assistência social.</p> <p>7.2.6 Articulação e planejamento de projetos internos, que façam parte do currículo da escola, que estejam relacionados às necessidades e interesses dos educandos.</p> <p>7.3.1 Escuta dos jovens para atender as suas demandas relacionadas a espaços e desejos de carreira</p> <p>7.3.2 Construção, reformas e conservação de espaços das</p>	<p>Governo Estadual PMSP SME DRE U.E.</p>	<p>Médio e longo prazo</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------	----------------------------



	<p>na formação dentro do período de trabalho que garanta base comum a todos os profissionais em atuação, com adaptações adequadas e as especificidades técnico – pedagógica desse nível de Ensino.</p>	<p>escolas nos quais os educandos possam desenvolver projetos, interagir e explorar diversas linguagens.</p>	<p>Governo Estadual PMSP SME DRE U.E.</p>	
	<p>7.4 Garantir os espaços das U.Es do território para cursos, de acordo com a demanda;</p>	<p>7.4.1 Utilização dos espaços públicos para formação, cursos, cultura, lazer e arte aos jovens;</p> <p>7.4.2 Ampliar a oferta de cursos destinados a faixa etária de 15 a 17 anos, ampliando o repertório cultural dos jovens</p>		
	<p>7.5 Fomentar e ofertar cursos aos educandos nas áreas tecnológico e científico.</p>	<p>7.5.1 Oferecer palestras nas áreas tecnológicas e científicas.</p> <p>7.5.2 Abrir as escolas para a comunidade aos finais de semana.</p>	<p>PMSP SME DRE U.E.</p>	<p>Médio e Longo Prazo</p>
	<p>7.6 Garantir com os entes da federação a continuidade de estudo</p>	<p>7.6.1 Proporcionar cursos de apoio (reforço) no contra turno no segundo semestre</p>	<p>PMSP SME DRE</p>	<p>Médio e longo prazo</p>

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



	<p>dos educandos da última etapa (equivalente ao 9ºano/8ª série) formados na EJA ao final do primeiro semestre para ingresso imediato no Ensino Médio.</p>	<p>7.6.2 Promoção de encontros intersetoriais para planejamento de ações conjuntas em prol da educação integral e qualidade social dos jovens</p> <p>7.6.3 Articulação entre as secretarias de educação para garantir a inserção e equalização de currículo e aprendizagem.</p>	<p>U.E.</p>	
	<p>7.7 Implementar o Ensino médio na EMEBS</p>	<p>7.7.1 Promover o funcionamento do Ensino Médio na EMEBS.</p>	<p>PMSP SME DRE U.E.</p>	<p>Médio e longo prazo</p>
	<p>7.8 Incentivar a participação em atividades culturais fazendo das escolas polos de criação e difusão cultural.</p>	<p>7.8.1 Parcerias oficiais entre cultura e educação, planejando a formação de professores e a oferta de diversos eventos culturais no espaço da escola.</p> <p>7.8.2 Estimular o uso dos espaços culturais da região estreitando a parceria com SME e escolas</p>		
	<p>7.9 Potencializar a rede de proteção para se combater a evasão ou qualquer forma</p>	<p>7.9.1 Estreitar a parceria com Conselho Tutelar nas escolas que apresentarem alto índice de ausências e situações de</p>	<p>PMSP SME DRE U.E.</p>	<p>Médio e longo prazo</p>

	discriminação	vulnerabilidade, promovendo palestras orientadoras para famílias.		
	7.10 Promover cursos de preparação ao mundo do trabalho e da cidadania, nas diversas áreas de conhecimento.	7.10.1 Articular formações e cursos com ensino profissionalizante.		
	7.10 Garantir a execução da Lei Federal nº 13.632 de 6 de março de 2018 que altera a LDB - Lei 9394/96 que dispõe sobre a educação e aprendizagem ao longo da vida para pessoas com deficiência, conforme seu artigo 37 parágrafo 3º "Garantir a oferta da educação especial, nos termos do caput deste artigo, tendo início na educação infantil e estendendo-se ao longo da vida.	7.10.1 Proporcionar projetos, iniciação ao mundo do trabalho, cursos profissionalizantes nos próprios equipamentos públicos, ou nas entidades que mantêm Termos de Colaboração com a SME. 7.10.2 Favorecer espaços que garantam a educação das pessoas com deficiência ao longo da vida, promovendo participação social, mercado de trabalho e cidadania.		



<p><b>META PME 8.</b></p> <p>Universalizar, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, até o final de vigência deste Plano.</p>		<p><b>LEGENDA:</b></p> <p><del>Excluir</del> - Indicar com a cor vermelha <span style="color: red;">■</span></p> <p>Adicionar ao texto: usar letra verde <span style="color: green;">■</span></p> <p>Nova proposta: Escrever com a cor AZUL <span style="color: blue;">■</span></p> <p>(estratégia, ações, responsável, etc. no final )</p>	
<p><b>META PRE 8.</b></p> <p>Organizar progressivamente as estruturas das unidades sem acessibilidade, ampliar a oferta de AEE através das SRMs e ampliação do quadro do CEFAL. Qualificar a oferta do AEE e ampliar a formação dos professores da sala regular e DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO em temáticas</p>	<p><b>ESTRATEGIAS PRE</b></p>	<p><b>AÇÕES PRE</b></p>	<p><b>RESPONSAVEL</b></p> <p><b>IMPLEMEN TAÇÃO/ INDICADO R</b></p>

<p>DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA ligadas à Educação Especial.</p>	<p>8.1 Capacitações para os profissionais, investimento em estrutura e recursos humanos de apoio, aumentando o quadro e o módulo das AVES</p>	<p>8.1.1 Ampliar a oferta de AEE através das SRMs. Ampliação do quadro do CEFAL, bem como a contratação de estagiários, direcionando-os aos alunos com maior demanda.</p> <p>8.1.2. Reformar e/ou construir as estruturas nas unidades sem acessibilidade, priorizando as escolas com demandas relacionadas.</p>	<p>SME DRE</p>	<p>Curto prazo Médio prazo</p>
	<p>8.2 Criação e/ou ampliação de Salas com recursos multifuncionais;</p>	<p>8.2.1 Contração e/ou</p>	<p>SME</p>	<p>Curto</p>

	<p>centros multidisciplinares; garantir a oferta de educação bilíngue (líbras)</p>	<p>concurso público de intérpretes e instrutores de LIBRAS para as escolas regulares para alunos surdos e usuários da língua de sinais.</p>	<p>DRE</p>	<p>prazo Médio prazo</p>
	<p>8.3 Aumento da oferta de cursos de formação e das vagas para os docentes e profissionais da educação da rede direta da SME na área da educação especial, em parceria com universidades públicas e privadas, contemplando inclusive os cursos de líbras e braile.</p>	<p>8.3.1 Formação profissional (em serviço); 8.3.2 Ofertar cursos, com dispensa de ponto e/ou certificação para fins de evolução funcional, de formação profissional, tanto para professores da sala regular, quanto para os professores de SRM e AEE (em serviço), ampliando e aprofundando os conhecimentos teóricos e práticos a respeito de</p>	<p>SME DRE</p>	<p>Curto prazo</p>



	<p>8.4 Abertura de SRM no maior número de unidades possíveis visando à autonomia, recursos e serviços que contemplem o desenvolvimento e as potencialidades dos discentes conforme demanda.</p>	<p>8.3.3 Estabelecimento de parcerias com instituições especializadas, promovendo troca de experiências, estudo de caso e encaminhamentos de acordo com as necessidades observadas por equipes multidisciplinares.</p>	<p>Secret. Mun. de Obras SME</p>	<p>Curto prazo</p>
<p>8.4.1 Equipar e realizar manutenção das salas de recursos multifuncionais.</p>	<p>8.4.2 Fazer as adequações necessárias na estrutura física e</p>			

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



	<p>8.5 Melhoria na estrutura física, pedagógica, recursos materiais etc. e criação de sala multifuncional com profissional especializado nas unidades educacionais da rede parceira.</p>	<p>8.5.1 Planejamento prévio e execução de reformas nas unidades escolares que apresentarem demanda de matrículas de crianças com deficiências transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>SME DRE</p>	<p>Curto prazo</p>
<p>8.6 Ampliação do número dos Professores de Apoio e Acompanhamento</p>	<p>8.6.1 Designação de</p>	<p>SME</p>	<p>Médio</p>	



DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA			
<p>à Inclusão no mínimo 20 PAAL's, para que façam visitas regulares (semanal ou quinzenalmente) nas unidades escolares e colabore com o trabalho, orientando o professor regente e propondo atividades diferenciadas/adequadas, conforme portaria, que já prevê ampliação e aumento do atendimento educacional especializado colaborativo nas unidades educacionais.</p>	<p>professores para a função de PAALs, com aumento para 20, no mínimo.</p> <p>8.6.2 Garantia de um PAEE, com Jornada JEIF, independente do número de alunos, para unidades com bebês, crianças e demais estudantes cadastrados no CEFAL</p>	DRE	prazo
<p>8.7 Articulação com a rede de proteção (SMADS, SMS E Direitos Humanos, etc) para sugerir, quando necessário, atendimento terapêutico aos estudantes, familiares e/ou responsáveis.</p>	<p>8.7.1 – ter profissionais em número suficiente e verba própria para manutenção desta rede</p> <p>8.7.2 Estabelecimento de efetivas parcerias entre PMSP, instituições especializadas e diversos setores que atuam na saúde,</p>	SME DRE	Curto prazo



	<p>8.8 Garantia de AEE na Educação Infantil quando necessário em SRM, Convênio ou Colaborativo e garantir o atendimento dos alunos acima de 14 anos e sem limite de idade, conforme a Lei 13632 de 6/3/2018, nas entidades conveniadas ou que mantêm Termos de Colaboração com SME.</p>	<p>lazer, esporte, cultura, etc., estabelecendo prioridade ao atendimento às crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>SME DRE</p>	<p>Curto prazo</p>
	<p>8.9 Formações direcionadas a especificidades e investimento em tecnologias assistivas.</p>	<p>8.8.1 Designação de professores para a função de AEE na Educação Infantil.</p> <p>8.9.1 Implementar a formação dos profissionais da educação.</p> <p>8.9.2 Investimentos em recursos da tecnologia assistiva.</p>	<p>SME DRE</p>	<p>Curto prazo</p>

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

	<p>8.10 Garantir AVE quando necessário nas Unidades com demanda, incluindo os CEIs da rede direta, devendo a rede indireta garantir a contratação deste profissional.</p>	<p>8.10.1 Contratação de funcionários para a função de AVE, incluindo as escolas de Educação Infantil.</p>	<p>SME DRE</p>	<p>Curto prazo</p>
	<p>8.11 Parceria escola/comunidade para atender integralmente os alunos em suas necessidades.</p>	<p>8.1.1 Ofertar cursos para qualificar os profissionais de educação.</p>	<p>SME DRE</p>	<p>Médio prazo</p>
	<p>8.12 Estudo de caso e trocas contínuas em horários coletivos de experiências para acompanhar de perto o desenvolvimento do aluno e o seu percurso escolar no decorrer de sua escolaridade, se necessário com profissionais de outras áreas que atendem o educando.</p>	<p>8.12.1 Previsão de ações no PPP da escola.</p>	<p>SME DRE</p>	<p>Médio prazo</p>
	<p>8.13 Estabelecer articulação entre os órgãos de saúde pública, assistência social e direitos humanos formando equipes multidisciplinares para o acompanhamento dessas crianças, jovens e adultos assistidos juntamente em parceria com a família, possibilitando assim outra forma de atendimento para além do atendimento escolar.</p>	<p>8.13.1 Estabelecer calendário comum para a promoção de encontros entre os órgãos de saúde, assistência social, direitos humanos, professores e famílias, para o planejamento de ações conjuntas para efetivo atendimento e o acompanhamento</p>	<p>SME DRE</p>	<p>Curto prazo</p>



		<p>das crianças, por equipes multidisciplinares, atuando em parceria com a escola</p> <p>2. Estabelecer parcerias efetivas com a rede municipal de saúde, a fim de promover o atendimento regular aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>		
	<p>8.14 Fomentar pesquisa para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos tecnologia assistiva visando a inserção mais ampla e autônoma possível dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação</p>	<p>8.14.1 Estabelecer parceria entre PMSP e Universidades para oferta de cursos de graduação e pós-graduação, sobre múltiplas deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou</p>	<p>SME DRE</p>	<p>Curto prazo</p>



		superdotação.		
	8.15 Escrita de artigos e publicações sobre o tema da educação especial para todos os professores da rede.	8.15.1 Direcionamento e convite a profissionais, estudiosos ou acadêmicos para visitas periódicas as escolas públicas, a fim de contribuir para atualização e formação continuada, promovendo a troca experiência entre a universidade e escola		Curto prazo
	8.16 Transformar o a função de Professor de sala de recurso em cargo e não função, para não haver rupturas no atendimento.	8.16.1 Inserção do cargo no próximo concurso de professores da rede municipal e contratação imediata de profissionais para suprir a necessidade	SME DRE	Curto prazo
	8.17 Maior acessibilidade aos deficientes na escola e em seu entorno.	8.17.1 Adequar os espaços físicos escolares as	SME DRE	Curto prazo



	<p>8.18 Ampliar a oferta de vagas e de horários que contemplem a participação dos professores em cursos de especialização em parceria com a SME.</p>	<p>demandas dos alunos com diferentes deficiências.</p>	<p>8.18.1 Formar Professores “Multiplicadores”, com orientação e acompanhamento AEE e pelo CEFAI, sendo as professoras atendendo a demanda na Unidade de Trabalho.</p> <p>8.18.2- Promover um intercâmbio através de professores módulos, para melhorar a comunicação entre a escola e CEFAI.</p> <p>8.18.3 Realizar treinamento com os professores, para que sejam multiplicadores</p>	<p>Médio prazo</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



		dentro da própria UE, independente de terem formação na área da educação especial, incluindo a Educação Infantil.		
8.19 Adequar gradativamente espaços com acessibilidade; material pedagógico diversificado; ampliação dos equipamentos de apoio como o CEFAL.	8.19.1 Aumentar o número de salas de recursos multifuncionais.	SME DRE	Curto prazo	
8.20 Ampliação das escolas do Ensino Médio para Surdos.		SME DRE	Curto prazo	
8.21 Garantir TEG para crianças menores de 4 anos quando constatada deficiência física.		SME DRE	CURTO PRAZO	
8.22 Ampliar o número de estagiários na unidade escolar.				
8.23 Ampliar a metodologia de trabalho com projetos colaborativos em grupos em todos os anos do ensino fundamental das escolas da RME e nas organizações não governamentais e com Termos de Colaboração, com pessoas com deficiência e sem deficiência incluindo artes, dança, tecnologia da informação e esportes.				



DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

	8.24 Formação sobre o tema para os ATEs , dentro do horário de trabalho (além da formação para professores e gestores).	8.24.1 Formação com os temas relevantes da educação Especial	SME DRE	
	8.25 Capacitações para os profissionais da rede direta e parceira, investimento em estrutura, para eliminação de barreiras arquitetônicas, em conformidade com a NBR9050.			





**META PME 9:** Oferecer educação integral em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos educandos da Educação Básica até o final da vigência deste Plano.

**META PRE**

Oferecer educação integral em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos educandos da Educação Básica até o final da vigência deste Plano.

SITUAÇÃO REGIÃO	ESTRATEGIAS PRE	AÇÕES PRE	RESPONSÁVEL	IMPLEMENTAÇÃO E INDICADOR
<ul style="list-style-type: none"> <li>Alta demanda;</li> <li>há atendimento dos alunos em sua integralidade, mas não em tempo integral.</li> <li>Integral adotado, porém com 35 alunos por sala.</li> <li>Pouca oferta em tempo integral nas EMEIs e EMEFs</li> <li>Oferta de projetos Mais Educação São Paulo.</li> <li>Poucas escolas que aderiram</li> </ul>	<p>-</p> <p>9.1 Universalização gradual do atendimento em educação integral e tempo integral na rede municipal, desde a Educação Infantil até o ciclo autorral da Educação Básica.</p>	<p>9.1.1 Verificar o potencial das escolas ociosas para implementação do ensino integral; de acordo com a necessidade de cada um.</p> <p>9.1.2 Investimento em políticas públicas e recursos que efetivamente contribuam para a implantação de projetos diversificados e diferenciados que mantenham o interesse dos educandos;</p> <p>9.1.3 Redução do número de crianças nas turmas de Educação Infantil, nas EMEIs (hoje com 35 alunos em média), aspecto que dificulta a qualidade do atendimento Integral.</p>		

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

<p>e mantiveram a educação integral,  As escolas oferecem muitos projetos no contra turno, o que pode ser considerado um meio de ter o estudante na escola em atividades diversas, tendo em vista a educação integral em tempo integral.</p>		<p>9.1.4 Participação no Programa São Paulo Integral, com turmas do Ciclo da Alfabetização, desenvolvendo atividades diversificadas que fazem parte do Território do Saber.  9.1.5 Colaboração efetiva da supervisão no cumprimento dos programas oferecidos.  9.1.6 Estimular novas práticas educativas que leve a organização do currículo em uma perspectiva de educação integral;  9.1.7 Verificar o potencial das escolas e salas ociosas anualmente como objetivo de implantação e implementação gradual do ensino integral obrigatório; nos anos iniciais do ensino fundamental.  9.1.8 Oferecer mais projetos no contra turno, mantendo os alunos na escola nas diversas atividades.</p>		
	<p>9.2 - Integração, parceria e elaboração de ações conjuntas entre escola e equipamentos públicos de cultura, esporte, lazer, saúde, transporte, priorizando o atendimento as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou</p>	<p>9.2.1 Parcerias com profissionais na área de Comunicação, Saúde para palestras educativas em consonância com o Projeto Pedagógico da Escola.  9.2.2 Parcerias entre PMSP/SME, secretarias do verde, e esportes e com profissionais na área de Comunicação, Assistência Social, Cultura, Esporte, Psicólogos, Fonoaudiólogos, para a oferta de palestras e/ou oficinas para famílias e professores, educativas em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola.  9.2.3 Articulação entre PMSP/SME e secretaria da cultura</p>		



	<p>superdotação.</p>	<p>para ampliação de parcerias, a fim de promover eventos culturais bimestrais nas escolas, com agendamento de peças teatrais, apresentação grupos musicais e outros, nas unidades escolares.;</p> <p>9.2.4 Encaminhamento, acompanhamento e atendimento mais efetivo para os educandos com deficiência nos órgãos da rede protetiva.</p>		
<p>9.3 Garantir espaços com equipamentos físicos; alimentação adequada e profissional para atender a demanda.</p>		<p>9.3.1 Formação de salas e Adequação de espaços para repouso e atividades culturais e esportivas inseridas no currículo da escola, como parte integrante da rotina intercaladas a grade curricular.</p> <p>9.3.2 Atividades programadas com as famílias que promovem participação e interação das mesmas ao Projeto da escola estimulando práticas de melhor convívio social e sustentabilidade.</p> <p>9.3.3 Acompanhamento e implantação de programas de saúde contínua, não apenas em campanhas.</p> <p>9.3.4 Parceria realizada dentro da realidade escolar para reforma e adequação dos prédios para atendimento à demanda da região e a preocupação com a faixa etária dos educandos que utilizarão o espaço.</p>		
	<p>9.4 Parceria com o estado para utilização do prédio da antiga pré-escola da E.E. Caetano de Campos.</p>	<p>9.4.1 Articulação com rede de proteção e território educacional;</p>		



	9.5 Educação integral (integrada e integradora) em todas as EMEIs, desde que garantidas as adequações e políticas públicas necessárias.	<p>9.5.1 Carga horária mínima de 10 horas nas EMEIs;</p> <p>9.5.2 Investir em infraestrutura e contratação de profissionais adequados à Educação integral;</p> <p>9.5.3 Garantia de professores especialistas em diversas áreas para atuarem na educação integral;</p> <p>9.5.4 Desburocratizar a conversão de escolas de tempo parcial em escolas de tempo integral;</p> <p>9.5.5 Estrutura física e pessoal contemplado atendimento em educação integral;</p> <p>9.5.6 Incentivo ao aumento de vagas para professores concursados;</p> <p>9.5.7 Redução do número de alunos por faixa etária atendida, valorizando qualidade do atendimento.</p>		
	9.6 Implementar e ampliar o ensino fundamental integral sempre a partir dos anos iniciais, retornando professores em módulos completos.	<p>9.6.1 Garantia de professores especialistas em diversas áreas para atuarem no ensino fundamental em educação integral;</p> <p>9.6.2 Garantir a chamada de professores por concurso público, abrir a contratação emergencial, garantindo o atendimento qualificado às crianças.</p>		

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**




	9.7.Continuação e ampliação, incluindo a educação infantil, do projeto “Mais Educação”.	9.7.1.Projetos Mais Educação: Academia Estudantil de Letras/ Xadrez/ Robótica/ Iniciação Musical: Orquestra, Coral, Fanfara entre outros, desde a educação infantil.		
	9.8 Aumento do número de profissionais especializados e de apoio, em número suficiente para o atendimento aos estudantes da Educação especial em todas as etapas da educação básica.	9.8.1 Oferecer cursos e acompanhamento a todos os funcionários, inclusive da rede parceira para atendimento desta demanda; 9.8.2 Ampliação do número de AVES capacitados através de novas contratações; 9.8.3 Investimento em políticas públicas no atendimento à Educação especial;		
	9.9 Indicação / Lotação de PAEE Colaborativo em todas as unidades educacionais incluindo as escolas de Educação Infantil, com alunos da educação especial.	9.9.1 Acompanhamento e atendimento efetivo e integral às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. 9.9.2 Um PAEE lotado em cada Unidade Educacional para acompanhamento dos estudantes com deficiência.		
	9.10 O fortalecimento e articulação da Rede de Proteção, Conselho Tutelar saúde, assistência social, esporte, cultura, etc.	9.10.1Articular e oficializar parcerias e ou convênios entre PMSP/SME e instituições, públicas, que promovem atividades de cultura, lazer, saúde, esporte, assistência social, transporte, com Calendário prevendo encontros semestrais intersetoriais para delinear planos de ações conjuntas para atendimento às crianças e jovens da rede,		



DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

		de maneira integral; 9.10.2Incentivo à implantação de políticas públicas com participação efetiva da comunidade escolar.		
	9.11 Ampliação da equipe do NAAPA para acompanhamento dos educandos público alvo.	Ampliação da equipe do NAAPA de no mínimo 15 para acompanhamento psicopedagógico institucional para os estudantes público alvo.		



META PME 10.	LEGENDA:			
META PRE 10.	ESTRATEGIAS PRE	AÇÕES PRE	RESPONSÁVEL	IMPLEMENTAÇÃO/ INDICADOR
<p>Superar na vigência desse PME, o analfabetismo absoluto na população com 15 (quinze) anos ou mais e ampliar a escolaridade média da população.</p>	<p><del>Excluir:</del> <del>Indicar com a cor vermelha</del> </p> <p>Adicionar ao texto: usar letra verde </p> <p>Nova proposta: Escrever com a cor AZUL </p> <p>(estratégia, ações, responsável, etc. no final</p>			
<p>Superar na vigência desse plano, o analfabetismo absoluto na população com 14 (quatorze) anos ou mais ampliando a discussão sobre o processo de alfabetização, em todas as etapas da educação, sob a perspectiva do “Currículo Integrador da Infância e dos “Indicadores de Qualidade na Educação Infantil”.</p>				
<p>Situação na Região</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Poucos estagiários para auxílio às turmas que tem educandos com deficiência e/ou com</li> </ul>	<p>10.1. Organizar força tarefa com parcerias e 10.1.1 Criar políticas de assistência à frequência de</p>	<p>10.1.1 Criar políticas de assistência à frequência de</p>	<p>Governo municipal</p>	<p>Médio a longo prazo</p>

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA	de	de	de	
<p>dificuldades de aprendizagem</p>	<p>10.2 Disponibilizar recursos, formações, acervo de materiais diversificados, considerando a faixa etária, livros adequados para a faixa etária a ser trabalhada a fim favorecer o processo de alfabetização e letramento.</p>	<p>recebam os filhos destas educandas.</p> <p>10.1.2 Orientação para o aproveitamento de estudos de educandos que em reiterados anos se matricularam na mesma escola não conseguindo chegar ao final do ano letivo.</p> <p>10.1.3 Informações no censo para que se localize a demanda que necessita de EJA.</p> <p>10.1.4 Manutenção e ampliação dos EIAs e CIEIAs.</p> <p>10.1.5 Implementação, garantia e manutenção da Educação Bilingue para Surdos do Ensino Infantil ao Ensino Médio;</p> <p>10.1.6 Criar convênio para introdução de cursos voltados ao mercado de trabalho.</p> <p>10.1.7 Realizar pesquisa com idosos, população carcerária e medidas sócio educativas que tenham interesse em se alfabetizar.</p> <p>10.1.8 Fazer campanhas de valorização e acolhimento dos idosos na escola.</p>	<p>SME em conjunto com demais esferas DRE/SME Comunidade Escolar, Líder comunitário, representantes de Conselho de Escola e APM, profissionais da rede direta, indireta e conveniada.</p> <p>DRE IPIRANGA Rede de Proteção</p> <p>Governo do Estado de SP</p>	<p><b>Médio prazo</b></p>



DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

	<p>10.3 Valorização dos profissionais da alfabetização</p>	<p>10.3.1 Ampliação da oferta de cursos voltados para alfabetização (com pontuação para evolução funcional e promoção por merecimento)</p>	<p>SME PMSP DRE SME em conjunto com demais esferas DRE/SME</p>	<p>Curto prazo</p>
<p>10.4 Currículos específicos para EJA.</p>		<p>10.4.1 Política educacional de jovens, adultos que considere as necessidades do mercado de trabalho; 10.4.2 Revisão de dispositivo da portaria de CIEJA que prevê a organização curricular em disciplinas, retomando a proposta de trabalho por áreas do conhecimento. 10.4.3 Semestralidade para o educando de CIEJA. 10.4.4 Estabelecer pesquisa entre os educandos de Cieja para levantar os tipos de qualificação profissional inicial que os educandos desejam receber, bem como viabilizar a implementação dos itinerários formativos indicados. 10.4.5 Promover Cursos e palestras de motivação para evitar o abandono dos estudos. 10.4.6 Revisão do dispositivo da Portaria do EJA (acréscimo da portaria que regularmente a especificidade dos alunos de EJA da EMEBS) que prevê semestralidade para cada ciclo transformando em ciclo anual, pois o estudante Surdo chega adulto a EJA necessitando ser instrumentalizado em LIBRAS, necessitando mais tempo de estudo. 10.4.7 Garantia e manutenção do Ensino Fundamental I para o EJA</p>	<p>SME PMSP DRE SME em conjunto com demais esferas DRE/SME</p>	

	<p>10.5 Ampliações das relações com a comunidade e fortalecimento das parcerias com as instituições.</p>	<p>10.5.1 Realização de fóruns/seminários específicos de educação de jovens e adultos visando o compartilhamento de práticas bem sucedidas nas diversas formas da EJA 10.5.2 Articular encontros semestrais com mova e às formas EJA regular, modular e CIEJA, afim de promover a continuidade do educando de mova no ensino fundamental.</p>	<p>SME DRE SME em conjunto com DRE/SME</p>	<p>Médio prazo</p>
	<p>10.6 Criar meios de aproximar educandos e unidades educacionais da comunidade em geral</p>	<p>10.6.1 - Realização de mostras regionais de educação de jovens e adultos oportunizando tempo e espaço para que as escolas apresentem os trabalhos desenvolvidos com os educandos jovens e adultos (teatro, dança, coral, produções audiovisuais, instalações). 10.6.2 Promover a realização de projetos complementares, cultura, esporte e educação incluindo os finais de semana. 10.6.4 Criar campanha publicitária regional e municipal em veículos de comunicação divulgando e chamando todos segmentos evadidos da escola com objetivo de integração aos cursos do EJA</p>	<p>SME UE Comunidade escolar DRE SME em conjunto com demais esferas DRE/SME</p>	<p>Médio prazo</p>



META PME 11.	LEGENDA:			
<p>Estimular, em regime de colaboração com o Estado de São Paulo e a União, a expansão das instituições de educação superior públicas em todas as regiões do Município de São Paulo e em consonância com as necessidades econômicas, sociais e culturais.</p>	<p>Excluir: Indicar com a cor vermelha</p> <p>Adicionar ao texto: usar letra verde</p> <p>Nova proposta: Escrever com a cor AZUL</p> <p>(estratégia, ações, responsável, etc. no final</p>			
META PRE 11.	ESTRATEGIAS PRE	AÇÕES PRE	RESPONSÁVEL	IMPLEMENTAÇÃO/ INDICADOR
<p>Mesma da Cidade</p> <p>SITUAÇÃO REGIÃO:</p> <p>Em colaboração com o Estado de São Paulo e Instituições de Ensino Superior e visando potencializar a atuação do município, fomentar o desenvolvimento científico em ensino, pesquisa e extensão, analisando a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo de trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município de São Paulo e do País, priorizando a formação de professoras e professores para a Educação Básica e suprimindo também o déficit de profissionais em áreas específicas.</p>	<p>11.1.Ampliação, manutenção e divulgação da rede UAB/Uniceu, ofertar principalmente para professoras e professores. E COMUNIDADE</p>	<p>11.1.1 Acessibilidade e aparato às pessoas com deficiência nas estruturas para facilitar ampliar o interesse.</p> <p>11.1.2 Oferta de cursos gratuitos de mestrado e doutorado.</p> <p>11.1.3 Retomar a implantação e a implementação dos cursos superiores oferecidos nos CEUs através da UAB.</p> <p>11.1.4.1 Criação de mais polos de UAB nos CEUs/ UNICEUS.</p>	<p>Colaboração Estado e União</p>	<p>MÉDIO PRAZO</p>



	11.2 Maior divulgação, expandindo em todas as regiões / acordos/parcerias entre governos.	11.2.1 Maior divulgação dos cursos na comunidade e junto aos profissionais da educação da Rede os direta e Parceira.			CURTO PRAZO
	11.3 Formação em serviço com direito à pontuação.	11.2.2 Investimento Municipal Integral no Ensino Fundamental nos segmentos discente e docente.			CURTO PRAZO
			SME UNICEU DRE		MÉDIO PRAZO
					MÉDIO PRAZO
	11.4 Ampliação da oferta de estágio na Prefeitura de São Paulo com créditos curriculares válidos para extensão universitárias.	11.4.1 Criar parcerias para estágios remunerados.			MÉDIO PRAZO
	11.5 Garantia de programas de mestrado e doutorado, em cursos presenciais e				



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

com direito a afastamento,  
com ou sem bolsa.

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



<p><b>META PME 12.</b> Assegurar condições, no prazo de um ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, prevendo recursos financeiros e apoio técnico e aprimorar mecanismos efetivos de controle social e acompanhamento das políticas educacionais no Município de São Paulo.</p>	<p><b>LEGENDA:</b> <del>Excluir-Indicar com a cor vermelha</del> Adicionar ao texto: usar letra verde Nova proposta: Escrever com a cor AZUL (estratégia, ações, responsável, etc. no final)</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

META PRE 12. Conforme da cidade	ESTRATEGIAS PRE		AÇÕES PRE	RESPONSÁVEL	IMPLEMENTAÇÃO / INDICADOR
<p><b>SITUAÇÃO NO TERRITÓRIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho de escola</li> <li>• CRECE</li> <li>• Conselho tutelar</li> <li>• Grêmio estudantil</li> <li>• Conselho mirim</li> </ul> <p>Ausência de acompanhamento e participação de representantes da SME e DRE, acolhendo e auxiliando na conquistas e manutenção dos direitos das crianças e jovens</p>	<p>12.1 Prevê recursos financeiros, apoio técnico acompanhamento das políticas educacionais do município.</p>	<p>12.2 Promoção e participação do CRECE em todas as unidades diretas e parceiras. Planejamento de trabalho e organização de calendário anual articulado com o calendário da UE.</p>	<p>12.2.1 Maior divulgação das discussões do fórum de educação e de todos os conselhos.</p> <p>12.2.2 Estimular a participação dos educadores</p> <p>12.2.3 Promover as ações dos conselhos durante os encontros de pais e dias da família, mostrando as produções das crianças e ainda as atividades e ações realizadas na escola e para a escola, como um todo.</p> <p>12.2.4 Divulgação Pública das Reuniões</p> <p>12.2.5 Facilitar ao acesso às reuniões do CRECE, realizando-as em regiões mais centrais</p>	<p>U.E DRE SME</p> <p>12.2.7 UE / DRE</p>	

**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



		<p>considerando-se a extensão do território –, próximas de Metrô e/ou com transporte pago pela PMSP.</p> <p>12.2.6 A organização dos horários deverá ser deliberada pelo CRECE.</p>		
	<p>12.3. Abertura de espaços para diálogo constante e dar voz aos segmentos sociais</p>	<p>12.3.1 Articulação e planejamento de calendário comum, para a promoção de encontros trimestrais intersetoriais, elaborando ações conjuntas com diferentes segmentos sociais</p>	<p>Poder público e sociedade governos federal, estadual, municipal.</p>	
	<p>12.4 Implementação de conselhos em todas as unidades educacionais desde grêmios a outras formas de participação dos estudantes com possibilidade de publicação em quadros ou painéis da escola e/ou páginas da internet</p>	<p>12.4.1 Conselho mirim</p> <p>12.4.2 Qualificação e Efetivação da implementação das comissões de Mediação de Conflitos;</p> <p>12.4.3 Efetivação do Conselho como instância de deliberação com a realização de assembleias para a resolução de problemas</p>	<p>Unidade escolar DRE SME</p>	
	<p>12.5 Garantir a efetivação dos conselhos de escola</p>	<p>12.5.1</p>		

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

	<p>nas unidades parceiras nos mesmos moldes da rede direta</p>			
	<p>12.6 Garantia na Transparência nas decisões das escolas diretas e parceiras. Publicação das planilhas de gastos e arrecadações. Criação da plataforma digital para transparência de gastos da Unidade Escolar.</p>	<p>12.6.1 Planejamento conjunto das instâncias consultivas e deliberativas quanto à elaboração de calendário das atividades nas unidades diretas e parceiras.</p> <p>12.6.2 Ouvir as demandas dos alunos para trazer para as reuniões com o grupo, professores e gestão.</p> <p>12.6.3 Dar o feedback aos alunos sobre os gastos realizados para que percebam o destino das suas contribuições.</p> <p>12.6.4 Eleger um representante de cada classe e promover reuniões periódicas para traçar as demandas de seus pares (educandos)</p> <p>12.6.5 Prever verba extra para planejamento e eventos que emergem durante o processo educativo.</p>		
	<p>12.7 Fortalecimento dos Conselhos de Escola e Grêmio Estudantil.</p>	<p>12.7.1 Abertura e garantia dos espaços de diálogo, com utilização de diferentes canais, inclusive o uso de Redes sociais para incentivar a participação</p>		





		<p>12.8 Maior autonomia, para Unidades gerenciarem as verbas enviadas à escola.</p>			
		<p>12.9 Novos canais de comunicação e diálogo</p>	<p>12.8.1 Maior flexibilidade e autonomia no atendimento às necessidades da UE com a atualização das portarias que regulamentam o uso das verbas.</p> <p>12.7.2 Promoção de comissões de trabalho com famílias e membros da comunidade escolar.</p> <p>12.7.3 Criar e fortalecer os grêmios estudantis nas unidades educacionais.</p>		
			<p>12.9.1 Melhora dos canais de comunicação com os pais e comunidade – meios modernos;</p> <p>12.9.2 Melhora da comunicação da direção com o corpo docente, discente.</p> <p>12.9.3 O diálogo entre comunidade/escola deve ser ampliado, a participação da família/responsáveis nas decisões escolares.</p> <p>12.9.4 Avançar na infraestrutura de acesso à internet e equipamentos tecnológicos.</p>	<p>Equipe gestora; Profissionais da educação, equipe administrativa; direção da escola, DRE.</p>	
	12.10 Instituir o dia da família e da comunidade na	12.10.1 Será	garantida	a	



**PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



	escola.	comunidade semestralmente o dia da comunidade na escola – instituído em calendário assim como é o dia da família.		
12.9	Criação da Ouvidoria da DRE.	12.9.1 Canal direto com o diretor regional 12.9.2 Criação de fluxo de demandas, esgotadas as possibilidades de diálogo com as instâncias da U.E. 12.9.3 Implementação e acompanhamento das ocorrências entre o diretor regional, supervisão e CRECE.	Gabinete Supervisão CRECE	Curto Prazo
12.10	Promover e garantir ações que combatam a homofobia, transfobia, racismo, xenofobia, feminicídio, e todo forma de violência e exclusão.	12.10.1 Campanhas conscientização 12.10.2 Garantir no currículo essas discussões 12.10.3 As unidades promoveram anualmente ações da cultura da paz 12.10.4 Promoção da formação da comunidade escolar para a cultura da comunicação não violenta, 12.10.5 Promoção da formação em direitos humanos da comunidade escolar.	12.11.1 U.E/DRE/SME 12.11.2 DRE/SUPERVI SÃO/U.E 12.11.3 DRE/EU 12.11.4 U.E/DRE/SME	
12.11	Formação de equipe com representantes de SME/DRE para acolher e ajudar a encaminhar	12.11.1 Diálogo entre comunidade/escola deve ser		

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

	as ações e demandas propostas pela comunidade escolar	ampliado, com paridade igualitária dos pais/responsáveis nas decisões escolares.		
	12.12 Condicionar/Vincular o repasse de recursos financeiros as UEs a existência e funcionamento de todos os órgãos colegiados: APM, Conselho de Escola. e também Grêmios estudantil.			
	12.13 Constituir no âmbito da região Ipiranga a comissão de monitoramento e fiscalização da implementação das metas do plano regional de educação, composto por membros das divisões da DRE Ipiranga, CRECE e sociedade civil, sempre respeitando a paridade entre os componentes.	12.13.1 Após a publicação do Plano Regional de Educação Ipiranga a DRE/CRECE tem o prazo de 60 dias para constituir a comissão 12.13.2 Realizar reuniões consultivas e avaliativas do plano regional com os diferentes membros com regularidade a ser definido pela comissão; 12.13.3 Anualmente, após a publicação do Plano Regional a comissão organizará um fórum para avaliar e acompanhar, deliberar e propor a execução do plano regional com a comunidade escolar e sociedade civil. 12.13.4 Promoção da participação de instâncias da sociedade, tais como Ministério público, Conselho tutelar e demais membros do sistema de garantia de direitos e outras instâncias de governo (estado e União).		
	12.14 Instituição da Escola de Pais, como mais uma instância da gestão democrática.	12.14.1		



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

## **PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

